

INDICAÇÃO n.º 262/2025

Gabinete do Vereador Sargento Romanha

O Vereador que esta subscreve, vem, pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar a seguinte:

INDICAÇÃO

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES

CARLOS ROBERTO ROMANHA, autoridade membro do Poder Legislativo no Município de Linhares – ES, vem perante Vossa Excelência, com o devido respeito e saudações, em atendimento às demandas de nossos munícipes, apresentar a seguinte Proposição:

Requer-se que seja efetuado o recolhimento de lixo na Vila Capixaba Rua Presidente Castelo Branco, próximo à casa de número 110, Bairro Juparanã.

Com fulcro no Art. 125, inciso II do Regimento Interno, que confere ao vereador a prerrogativa de sugerir ao Poder Executivo "a realização de ato administrativo ou de gestão";

E, ainda, o mesmo disposto legal, em seu parágrafo 1º, "b", prevê que tais indicações devem ser "despachadas diretamente pelo Presidente."

É o presente para encaminhar esta indicação à Secretaria de Serviços Urbanos.

Linhares – ES, 25 de março de 2025.

CARLOS ROBERTO ROMANHA

Vereador – PL

27 99821-7085

@sargento_romanha

sargentoromanha@camaralinhares.es.gov.com

Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300300036003700350030003A005000, Documento assinado digitalmente

Av. José Teófilo, 1102 - Centro - Linhares - ES. CEP 29900-220



JUSTIFICATIVA E PROPOSIÇÃO

Senhor Presidente,
Senhores (as) Vereadores (as),

Nos últimos dias, a ausência do serviço tem resultado no acúmulo excessivo de resíduos, causando transtornos aos moradores e comerciantes da região. Esse acúmulo gera um ambiente propício para a proliferação de insetos, roedores e outros vetores de doenças, colocando em risco a saúde pública. Além disso, o mau cheiro e a poluição visual prejudicam a qualidade de vida da comunidade.

A situação se agrava ainda mais com a ação de animais que espalham o lixo pelas ruas, dificultando a circulação de pedestres e comprometendo a limpeza urbana. Diante desse cenário, é fundamental que a coleta seja regularizada o quanto antes e que, se necessário, sejam adotadas medidas emergenciais para a remoção dos resíduos acumulados.

Portanto, solicita-se que a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos tome as providências necessárias, realizando o recolhimento de lixo nessa região.

Linhares – ES, 25 de março de 2025.

CARLOS ROBERTO ROMANHA

Vereador – PL

27 99821-7085

@sargento_romanha

sargentoromanha@camaralinhaires.es.gov.com

Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300300036003700350030003A005000, Documento assinado digitalmente

Av. José Teófilo, 1102 - Centro - Linhares - ES. CEP 29900-220





27 99821-7085

@sargento_romanha

sargentoromanha@camaralinhaires.es.gov.com

Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300300036003700350030003A005000, Documento assinado digitalmente

Av. José Pasch, 1102 - Centro - Linhares - ES. CEP 29900-220



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300300036003700350030003A005000

Assinado eletronicamente por **CARLOS ROBERTO ROMANHA** em 25/03/2025 12:05

Checksum: **69F616821167436D4415F07FDD20146273FD98CF0116804FC389DBD66FF8F565**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3300300036003700350030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.